

**QATC-25 Comunicação com a mídia, com os cidadãos e as organizações da sociedade civil**

**Resolução Atricon 06/2014**

*Cons. Subst. Luiz Henrique Lima – TCE/MT*



# PREMISSAS

1. Todo cidadão tem o **direito ao livre acesso à informação** e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, garantias essas asseguradas pelo artigo 5º, XIV e XXXIII, da Constituição Federal.
2. O **princípio da publicidade** e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) também exigem a transparência da Administração Pública, mediante divulgação de informações claras e compreensíveis.



# PREMISSAS

3. Os Tribunais de Contas, nesse contexto, têm o dever de **prestar contas** dos resultados das ações de controle externo, não só ao Poder Legislativo como à sociedade, uma vez que esse instrumento representa importante ferramenta de estímulo ao controle social. Sabe-se que a utilização de publicações oficiais para a divulgação de decisões plenárias e pautas de julgamentos não substituem a exigência de se dar **amplo conhecimento** dessas informações.



# QATC 25 – DIMENSÕES AVALIADAS

- i. Comunicação com a mídia;
- ii. Comunicação com os cidadãos e com as organizações da sociedade civil;
- iii. Estrutura da área de comunicação social e política de comunicação;
- iv. Divulgação das decisões na página do Tribunal de Contas na internet.



# Requisitos mínimos para a PONTUAÇÃO da dimensão Comunicação com a mídia

- **Pontuação = 4:** todos os critérios são cumpridos
- **Pontuação = 3:** quatro critérios são cumpridos
- **Pontuação = 2:** dois critérios são cumpridos
- **Pontuação = 1:** um critério é cumprido
- **Pontuação = 0:** nenhum critério é cumprido



**Critérios da Dimensão:**  
**Comunicação com a mídia**

- a) Emite comunicados à imprensa juntamente com os resultados das principais decisões.
- b) Usa os meios apropriados para disseminar relatórios de auditoria e resumos desses relatórios.
- c) Faz análise de conteúdo para determinar como ele é descrito pela mídia.



## Critérios da Dimensão: Comunicação com a mídia

- d) Estabelece um plano de comunicação com a mídia, o qual é acompanhado periodicamente e avaliado por meio da utilização de indicadores de desempenho.
- e) Possui área de comunicação social para contato com a mídia.



# Requisitos mínimos para a PONTUAÇÃO da dimensão Comunicação com os cidadãos e as organizações da sociedade civil

- **Pontuação = 4:** todos os critérios são cumpridos
- **Pontuação = 3:** quatro critérios são cumpridos
- **Pontuação = 2:** dois critérios são cumpridos
- **Pontuação = 1:** um dos critérios é cumprido
- **Pontuação = 0:** nenhum dos critérios é cumprido



## Critérios da Dimensão:

# Comunicação com os cidadãos e as organizações da sociedade civil

- a) Incentiva o acesso dos cidadãos à informação sobre as contas públicas.
- b) Incentiva os cidadãos a participar do processo de fiscalização, oferecendo mecanismos para a apresentação e acompanhamento de denúncias (inclusive por meio de canais on-line, sempre que apropriado).



## Critérios da Dimensão:

# Comunicação com os cidadãos e as organizações da sociedade civil

- c) Faz uso adequado das mídias on-line (página da rede institucional, boletins por e-mail, redes sociais etc.).
- d) Participa ativamente de debates públicos sobre assuntos pertinentes, como boa governança, gestão de finanças públicas e combate à corrupção.



Critérios da Dimensão:

# Comunicação com os cidadãos e as organizações da sociedade civil

e) Publica resumos dos principais relatórios de auditoria, tanto escritos como em outros formatos, ou vale-se de outros tipos de comunicação para tornar mais fácil para os cidadãos compreenderem os principais achados de auditoria.



Requisitos mínimos para a PONTUAÇÃO da dimensão  
Estrutura da área de comunicação social e política de  
comunicação

- Pontuação = 4: dez critérios são cumpridos
- Pontuação = 3: oito critérios são cumpridos
- Pontuação = 2: seis critérios são cumpridos
- Pontuação = 1: três critérios são cumpridos
- Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos



Critérios da Dimensão:

## Estrutura da área de comunicação social e política de comunicação

A unidade de comunicação social:

- a) Possui estrutura física própria.
- b) Possui estrutura de pessoal própria
- c) O pessoal da comunicação social recebe capacitação permanente, inclusive sobre assuntos afetos ao controle externo.



## Critérios da Dimensão:

# Estrutura da área de comunicação social e política de comunicação

- d) Possui suas atribuições definidas em instrumento normativo.
- e) É diretamente subordinada à Presidência do Tribunal de Contas.
- f) É dotada de recursos materiais e tecnológicos adequados.
- g) Tem Política e Plano de Comunicação.



**Cr terios da Dimens o:**

## **Estrutura da  rea de comunica o social e pol tica de comunica o**

- h) Conta com Comit  para a avalia o permanente da execu o do Plano de Comunica o.
  
- i) Prioriza, na produ o de conte do, as delibera es e as atividades de fiscaliza o que importem em impacto social ou necessidade de dar conhecimento   sociedade.



## Critérios da Dimensão:

# Estrutura da área de comunicação social e política de comunicação

- j) Observa, na produção de conteúdo para divulgação, a materialidade, relevância, risco e urgência das deliberações e das ações de fiscalização.
- k) Realiza sondagens periódicas junto aos públicos interno e externo para avaliar a efetividade da divulgação de informações.



Requisitos mínimos para a PONTUAÇÃO da dimensão  
**Divulgação das decisões na página do Tribunal de  
Contas na Internet**

- **Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos**
- **Pontuação = 3: cinco dos critérios são cumpridos**
- **Pontuação = 2: três dos critérios são cumpridos**
- **Pontuação = 1: um critério é cumprido**
- **Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido**



## Critérios da Dimensão:

# Divulgação das decisões na página do Tribunal de Contas na Internet

- a) Divulga em sua página ementas ou acórdãos de todas as decisões previstas na Resolução da Atricon 06/2014.
- b) Adota o Diário Oficial Eletrônico.
- c) Instituiu espaço de destaque na página inicial do sítio para inserção das últimas decisões ou criou link, denominado ‘Decisões do Tribunal’, remetendo à totalidade dos julgamentos.



## Critérios da Dimensão:

# Divulgação das decisões na página do Tribunal de Contas na Internet

- d) Inclui, nas publicações das ementas ou acórdãos no site, links para os respectivos processos, contendo, no mínimo, o voto condutor da decisão, o parecer ministerial e o relatório técnico.
- e) Criou na página do Tribunal link de destaque para acesso às pautas de julgamento do Pleno e Câmaras.

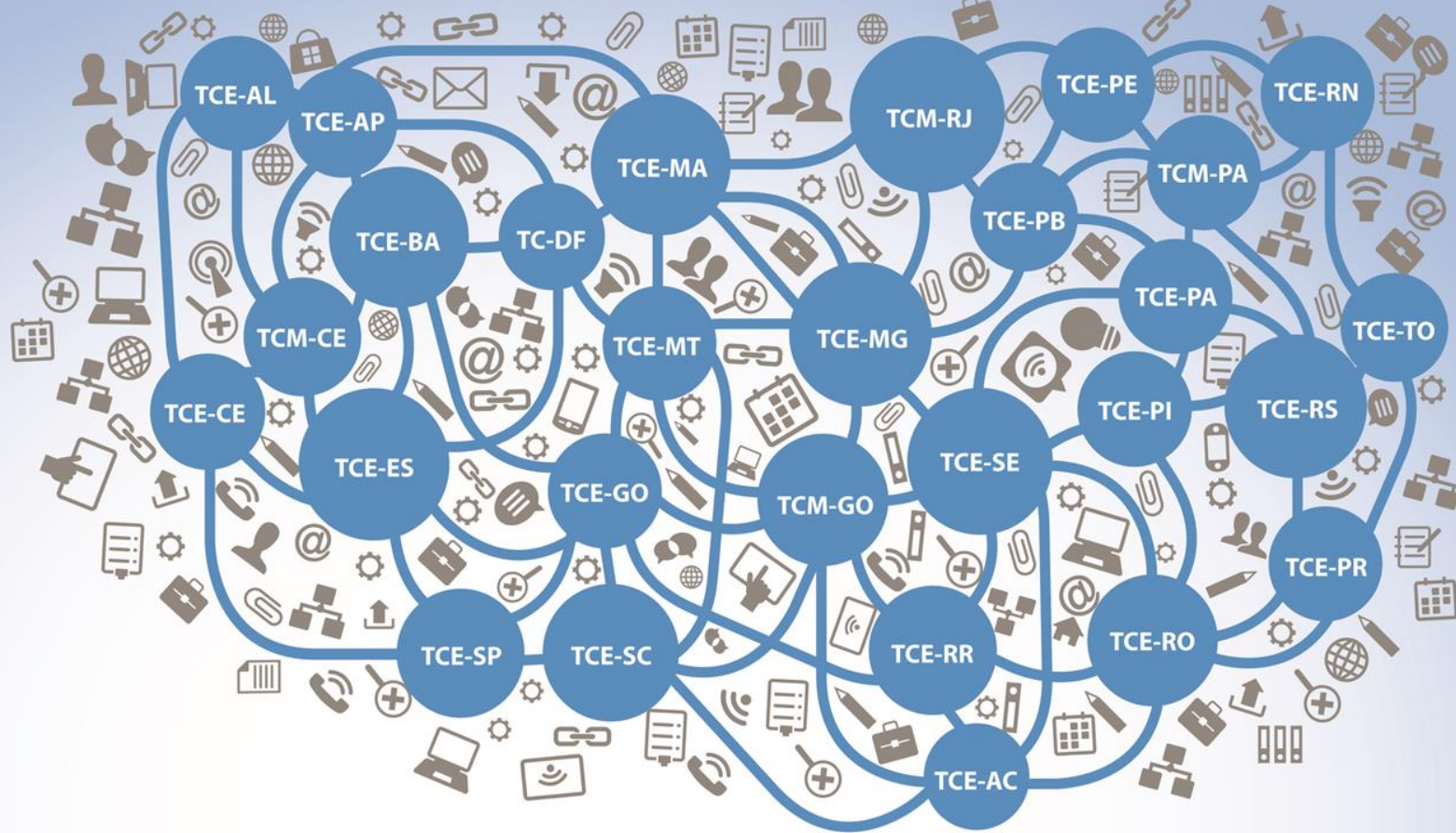


## Critérios da Dimensão:

# Divulgação das decisões na página do Tribunal de Contas na Internet

- f) Possui mecanismos de aferição da divulgação das suas decisões na página da internet.
- g) Transmite ao vivo as sessões pela internet e/ou outros meios de comunicação e disponibiliza os respectivos arquivos em vídeo.





**Muito agradecido pela atenção!**

*[luizhlima@tce.mt.gov.br](mailto:luizhlima@tce.mt.gov.br)*

